



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 32 DE 16 DE MARÇO DE 2020

**Dispõe sobre a alteração da
fiscalização administrativa
substituta do Contrato 57/2018 -
Milênio Elevadores**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeado pela portaria nº 1.177 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 12 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Art. 2º - Designar o servidor **Diego Oliveira Miranda**, matrícula SIAPE nº 1811069 e CPF nº 054.356.126-75, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Técnico Titular, a execução do Contrato nº 57/2018/SAR/RER, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **ELEVADORES MILÊNIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.539.398/0001-27**, que tem por objeto a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores localizados no IFMG - Campus Sabará.

Art. 3º - Designar o servidor **Daniel Neves Rocha**, matrícula SIAPE nº 1811218 e CPF nº 042.093.496-07, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Técnico Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º - Designar o servidor **Éder Pereira Lima**, matrícula SIAPE nº 3049653 e CPF nº 064.298.646-00, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Administrativo Titular, a execução do Contrato nº 57/2018/SAR/RER, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **ELEVADORES MILÊNIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.539.398/0001-27**, que tem por objeto a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores localizados no IFMG - Campus Sabará.

Art. 5º - Designar a servidora **Glábia Dutra**, matrícula SIAPE nº 1326186 e CPF nº 848.614.606-20, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Administrativo Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Professor Daniel Neves Rocha,

Diretor-Geral do IFMG - Campus Sabará.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 16/03/2020, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0530996** e o código CRC **63E3BB95**.

23714.000043/2019-62

0530996v1